



RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL PROEN/UFSJ Nº 008/2026
CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INOVALAB
QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACADÊMICA LABORATORIAL DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação ao Edital PROEN/UFSJ nº 008/2026 - Chamada Interna do Programa INOVALAB.

ONDE SE LÊ:

3.1 Poderão apresentar propostas as unidades responsáveis por laboratórios de ensino de graduação e/ou espaços acadêmicos vinculados aos eixos desta chamada, compreendidas, para fins deste edital, como:

- I - Departamentos;
- II - Diretoria do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO);
- III - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF);
- IV - Setor de Tecnologia Informacional e Educacional (SETEC);
- V - Setor de Inclusão e Acessibilidade (SINAC), exclusivamente para propostas do eixo LABInclusão.

LEIA-SE:

3.1 Poderão apresentar propostas as unidades responsáveis por laboratórios de ensino de graduação e/ou espaços acadêmicos vinculados aos eixos desta chamada, compreendidas, para fins deste edital, como:

- I - Departamentos;
- II - Diretoria do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO);
- III - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF);
- IV - Setor de Tecnologia Informacional e Educacional (SETEC);
- V - Núcleo de Educação a Distância (NEAD);
- VI - Setor de Inclusão e Acessibilidade (SINAC), exclusivamente para propostas do eixo LABInclusão.

ONDE SE LÊ:

6.4 Deverão ser anexados ao formulário eletrônico, nos campos próprios:

- I - planilha de equipamentos, valores cotados e dados complementares, em formato .xlsx;
- II - cotações, justificativas formais de impossibilidade de obtenção de 3 cotações e/ou Atas de Registro de Preços vigentes, quando aplicável, em arquivo PDF único;
- III - Termo de Declarações e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pela unidade proponente;
- IV - documentos complementares que a unidade proponente julgar necessários.

LEIA-SE:

6.4 Deverão ser anexados ao formulário eletrônico, nos campos próprios:

- I - planilha de equipamentos, valores cotados e dados complementares, em formato .xlsx;
- II - cotações, justificativas formais de impossibilidade de obtenção de 3 cotações e/ou Atas de Registro de Preços vigentes, quando aplicável, em arquivo PDF único;
- III - Termo de Declarações e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado pela unidade proponente;
- IV - documentos complementares que a unidade proponente julgar necessários, incluindo, quando aplicável:
 - a) documentos comprobatórios da utilização, disponibilidade ou vinculação acadêmica do laboratório ou espaço proposto, tais como relatórios extraídos do SIGAA, agendas de utilização do laboratório, registros institucionais de uso, planos de ensino que indiquem a utilização do espaço ou outros documentos equivalentes que possam subsidiar a análise da Comissão de Avaliação;
 - b) no caso de propostas destinadas à implantação de novos laboratórios ou espaços acadêmicos nos eixos LABInclusão, LABTec e TRANSFORMALab, documentos que demonstrem o alinhamento da proposta ao respectivo eixo, sua pertinência acadêmica e a disponibilidade institucional da infraestrutura necessária para instalação e funcionamento dos equipamentos solicitados.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PROEN/UFSJ nº 008/2026.

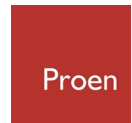
São João del-Rei, 02 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
REJANE CORREA DA ROCHA
Data: 02/06/2026 14:20:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO
DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO**



Profa. Rejane Corrêa da Rocha
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
PROEN/UFSJ